

PORTARIA Nº 019/2023 - OAB/CE

Dispõe sobre a criação da Comissão de Direito Processual Civil da OAB Ceará e designa seus membros.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, ad referendum do Pleno do Conselho Seccional, RESOLVE:

Art. 1º. Criar, ad referendum do Pleno do Conselho Seccional, a Comissão de Direito Processual Civil da OAB Ceará

Art.2º - Nomear membros da Diretoria da Comissão de Direito Processual Civil da OAB/CE, nos respectivos cargos:

Presidente - Janaina Noleto Castelo Branco - OAB/CE 16.357

1º Vice-Presidente - Juvêncio Vasconcelos Viana - OAB/CE 6.883

2º Vice-Presidente - Ana Vládia Martins Feitosa – OAB/CE 17.551

Secretário-Geral- Angélica Mota Cabral – OAB/CE 24.222

Secretário-Geral Adjunto - Jader de Figueiredo Correia Neto - OAB/CE 30.270

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

José **Erinaldo Dantas** Filho

Presidente da OAB/CE

Vice-Presidente da OAB/CE

hution do Vale hits

Christiane do Vale Leitão

David Sombra Peixoto

Secretário-Geral da OAB Ceará

Rafael Pereira Ponte Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará



Camila Ferreira Fernandes Tesoureira da OAB Ceará

Simple refers.